



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 15 de agosto de 2011

OFÍCIO Nº 225/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 6581/11  
Folha nº: 10  
Data: 23/08/2011  
Assinatura: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria dos Vereadores *Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz, Sérgio Hotz da Silva, Cacilda Serfiot Machado e José Roberto Pereira da Silva*, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislativa-2009-2012, realizada em 8 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja realizado um estudo visando à criação de cestas básicas com produtos específicos dietéticos para as famílias que possuem e sofrem de diabetes em nosso município”.

## JUSTIFICATIVA

Os autores solicitam ao Prefeito e ao Órgão Competente que se estude a possibilidade, como hoje no nosso município a distribuição de cesta básica contempla uma grande parcela menos favorecida dentro do nosso município, gostariam que fosse feito um estudo visando à criação de cestas básicas com produtos específicos dietéticos para as famílias que possuem e sofrem de diabetes em nosso município.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Heitor Sampaio da Silva  
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real